

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 058/20		30 de Março de 2021.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 501 / 2021 - R, de 29 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.015567/2021-25,

RESOLVE

Reconduzir MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ, matrícula nº 2456706, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 28 de março de 2021.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 505 / 2021 - R, de 29 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Conselho Diretor do Museu Câmara Cascudo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 2 (dois) anos.

EVERARDO ARAÚJO RAMOS, Professor, matrícula nº 1616977, Diretor do MCC.

ABRAHÃO SANDERSON NUNES FERNANDES DA SILVA, Professor, matrícula nº 1668850, Representante Docente - Titular I.

ÉTORE JERÔNIMO LULA DE MEDEIROS, Tecnólogo em Eventos e Produção Cultural, matrícula nº 1647007, Representante Técnico-Administrativo - Titular I.

GUSTAVO PRUDENCIO VEIGA FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula nº 2128361, Representante Técnico-Administrativo - Suplente II.

IRACEMA MIRANDA DA SILVEIRA, Professora, matrícula nº 347535, Representante Docente - Suplente I.

JACQUELINE SOUZA SILVA, Museóloga, matrícula nº 1757742, Representante Técnico-Administrativo - Titular II.

JAILMA DA SILVA MEDEIROS, Restauradora, matrícula nº 2478876, Representante Técnico-Administrativo - Suplente I.

LEONARDO DE MELO VERSIEUX, Professor, matrícula nº 1755074, Representante Docente - Suplente II.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

OLAVO FONTES MAGALHÃES BESSA, Professor, matrícula nº 1760618, Representante Docente - Titular II.

VERIDIANO MAIA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1668779, Representante da Pró-Reitoria de Extensão da UFRN.

WAGNER DE FRANÇA ALVES, Biólogo, matrícula nº 2319942, Coordenador Técnico-Científico e Cultural do MCC.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 506 / 2021 - R, de 29 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Acervos e de Coleções do Museu Câmara Cascudo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pelo período de 2 (dois) anos.

EVERARDO ARAÚJO RAMOS, Professor, matrícula nº 1616977, Diretor do MCC.

ABRAHÃO SANDERSON NUNES FERNANDES DA SILVA, Professor, matrícula nº 1668850, Curador do Acervo e das Coleções de Arqueologia do MCC.

CIRLENE MACIEL DE OLIVEIRA MELO, Bibliotecária/Documentalista, matrícula nº 1453974, Curadora do Acervo e das Coleções de Documentação e Memória do MCC.

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA, Pesquisador relacionado ao Acervo e às Coleções de Paleontologia do MCC.

JACQUELINE SOUZA SILVA, Museóloga, matrícula nº 1757742.

JAILMA DA SILVA MEDEIROS, Restauradora, matrícula nº 2478876, Curadora do Acervo e das Coleções de Etnologia do MCC.

LUCIANA DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Professora, matrícula nº 1225081, Pesquisadora relacionada ao Acervo e às Coleções de Documentação e Memória do MCC.

LUIZ CARLOS MEDEIROS DA ROCHA, Professor, matrícula nº 1254450 (UFPE), Pesquisador relacionado ao Acervo e às Coleções de Arqueologia do MCC.

WAGNER DE FRANÇA ALVES, Biólogo, matrícula nº 2319942, Curador do Acervo e das Coleções de Paleontologia do MCC.

WANI FERNANDES PEREIRA, Professora, matrícula nº 347167, Pesquisadora relacionada ao Acervo e às Coleções de Etnologia do MCC.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria Nº 351 / 2021 - PROGESP, de 26 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091/2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 5825/2006, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução n 005/2020-CONSUNI, de 27 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2020/2029) e que traz a necessidade de implementação do modelo de dimensionamento dos servidores técnico-administrativos a fim de permitir uma melhor definição de perfil do profissional e sua distribuição na Instituição, considerando suas habilidades e as necessidades do cargo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n 024/2019-CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, o que aprovou o Plano de Gestão 2019-2023 da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (Plano de Gestão 2019-2023);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar o Modelo de Dimensionamento de servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que se encontra no anexo I desta portaria e disponível no portal institucional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) > Transparência > Dimensionamento Técnico-Administrativo).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

ANEXO

DIMENSIONAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFRN

1. Justificativa

O decreto 5.825/2006 traz a necessidade de que toda Instituição Federal de Ensino - IFE possua um processo de identificação e análise da força de trabalho, o dimensionamento. Tal projeto é necessário para contribuir com a tomada de decisão em nível estratégico, como previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano de Gestão.

Observa-se que a avaliação das necessidades de força de trabalho para o alcance dos objetivos institucionais, bem como a identificação e análise do quantitativo, dos cargos e dos perfis dos servidores técnico-administrativos que compõem o quadro de pessoal, são essenciais para o reconhecimento das lacunas existentes e para o suporte na tomada de decisão no que se refere a planejamento, alocação e desenvolvimento de forma assertiva e efetiva. Este estudo é ainda mais pertinente no cenário de extinção de cargos por meio de decretos, dos altos índices de rotatividade em cargos de nível fundamental e médio do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE e nas dificuldades de provimento que se apresentam.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

## 2. Objetivos

### 2.1. Objetivo Geral

Definir a quantidade e o perfil necessários de servidores técnico-administrativos para o desempenho satisfatório das atividades inerentes às unidades da UFRN.

### 2.2. Objetivos Específicos

- Orientar a distribuição de vagas desocupadas dos cargos de técnico-administrativos;
- Alocar efetivamente os cargos e servidores, conforme perfis necessários nas unidades;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos de trabalho;
- Apoiar os processos de movimentação de pessoal;
- Orientar a definição das atividades de capacitação;
- Auxiliar na homologação dos afastamentos para qualificação;
- Contribuir com o desenvolvimento de ambientes colaborativos e com a flexibilidade na atuação dos servidores;
- Auxiliar na tomada de decisão quanto à flexibilização da carga horária das unidades da instituição;
- Dar suporte no planejamento das atividades de promoção à saúde.

## 3. Método

O dimensionamento da UFRN consiste em avaliar a força de trabalho nos aspectos quantitativo e qualitativos, a fim de estabelecer uma matriz de alocação de cargos e o mapeamento dos perfis necessários para o cumprimento dos objetivos institucionais, conforme modelos descritos abaixo.

### 3.1. Análise Quantitativa

Segundo o Art. 6º do Decreto 5.825/06, o dimensionamento objetiva estabelecer a Matriz de Alocação de Cargos que é o "conjunto de variáveis quantitativas que, por meio de fórmula matemática, traduz a distribuição ideal dos Cargos Técnico-Administrativos na IFE" (Art. 3º, inciso X).

Foram consideradas para o estudo todas as unidades da UFRN, exceto aquelas vinculadas aos hospitais universitários, que se encontram sob a gestão da EBSEH. As variáveis utilizadas no estudo foram extraídas de duas fontes: por meio dos sistemas integrados e por meio de entrevistas com os gestores utilizando questionário. A variável resposta do modelo estatístico é o número ideal de servidores na unidade na opinião do gestor. Na entrevista, realizou-se um trabalho de sensibilização dos gestores no sentido de reportarem respostas mais realistas possíveis considerando as necessidades da unidade, minimizando superestimação dessa quantidade ideal para *input* do modelo. Dessa maneira, o método estatístico utilizado para estimar o número médio ideal de servidores nas unidades foi o modelo de Regressão Linear. O objetivo deste é estimar uma equação matemática que melhor explique a relação entre uma variável resposta (Y) e possíveis variáveis explicativas (X) que buscam mensurar o volume de trabalho das unidades. A equação matemática da Regressão Linear é da forma:

Os coeficientes são estimados pelo método de mínimos quadrados ordinários conforme Bussab e Morettin (2010).

Para avaliação da qualidade do ajuste do modelo foram obtidos os coeficientes de determinação ( $R^2$ ) de cada regressão ajustada. Quanto mais próximo de 1 for o  $R^2$ , significa que as variáveis explicativas foram eficazes na explicação da variabilidade da variável resposta. Além disso, o gráfico dos resíduos padronizados foi utilizado para avaliar alguns

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

pressupostos do método. Nos casos dos números de observações serem "pequenos" (menor que 30), foi realizado o teste de Shapiro - Wilks (teste de normalidade).

A primeira etapa do projeto busca determinar o quantitativo ideal da mão-de-obra necessária por unidade através da aplicação de métodos estatísticos que analisam variáveis específicas para cada ambiente de trabalho. Essas unidades foram agrupadas em estratos de acordo com a similaridade da natureza das rotinas de trabalho e os processos que medem a produtividade das mesmas. As variáveis utilizadas no modelo foram estabelecidas a partir da análise das atividades desenvolvidas em cada setor que demanda os serviços de servidores técnico-administrativos.

### 3.2. Análise Qualitativa

A Análise Qualitativa trata da definição das competências necessárias para a execução das atividades na UFRN, levando em consideração as atribuições de cada setor, o tempo de serviço, as idades e a saúde ocupacional dos servidores e, as condições tecnológicas e ambientais de trabalho.

Nessa etapa, são levantadas informações, a partir do SIGRH, acerca das ausências, afastamentos, licenças, tempo de serviço, níveis de qualificação e capacitação, atribuições, processos de trabalho, entre outras variáveis que caracterizam a unidade. Depois desse levantamento prévio, é realizada uma entrevista com os gestores, a fim de traçar o perfil dos cargos necessários para a unidade, bem como validação da matriz de alocação de cargos estimada na etapa quantitativa.

O modelo qualitativo considera de forma efetiva as atribuições de cada setor e seus macroprocessos a partir da análise dos regimentos das unidades e do Plano Gerencial da Unidade cadastrado na fase de planejamento da Avaliação de Desempenho. Dessa forma, para definição do perfil necessário levam-se em consideração todos os cargos ativos do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), conforme Lei 11.091/2005.

Figura I - Dimensionamento de servidores técnico-administrativos

## 4. Resultados

Os resultados do modelo de dimensionamento aplicado nos anos de 2015 a 2017 encontra-se no portal da PROGESP, por meio do link <https://progesp.ufrn.br/secao/transparencias>.

### **Portaria Nº 352 / 2021 - PROGESP, de 29 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.018570/2021-09,

### RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 24 de janeiro de 2021, ao(a) pensionista ANA MARIA ANTUNES BEZERRA, matrícula nº 4814410, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 354 / 2021 - PROGESP, de 29 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.094255/2020-99,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a SILVIO COSTA SAMPAIO, matrícula nº 2266415, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, no período de 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2024, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 358/2021-PROGESP, de 30 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a DAVID MENDES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1858120, lotado(a) no(a) DCAC, com vigência a partir de 30/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 359/2021-PROGESP, de 30 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a SANTOS DEMETRIO MIRANDA BORJAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1714829, lotado(a) no(a) MAT/CCET, com vigência a partir de 30/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 360/2021-PROGESP, de 30 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a SOCRATES DANTAS LOPES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2610304, lotado(a) no(a) DCEA/CERES, com vigência a partir de 30/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 361/2021-PROGESP, de 30 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a JENNYS LOURDES MENESES BARILLAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1679234, lotado(a) no(a) DPET, com vigência a partir de 30/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretor De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS**  
**Portaria Nº 30 / 2021 - DAS/PROGESP, de 29 de março de 2021.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) CATHARINNE ANGELICA CARVALHO DE FARIAS, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº2212172, lotado no(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, com base no Processo nº 23077.011257/2021-31 e fundamentado no Laudo 022/2016 - 26243-000.044/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/01/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Nº 31 / 2021 - DAS/PROGESP, de 29 de março de 2021.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) KELLY SOUZA DO NASCIMENTO , PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SBSTITUTO, matrícula SIAPE nº 3153133 lotado no(a) 06/12/2020, com base no Processo nº 23077.002110/2021-51 e fundamentado no Laudo 022/2016 - 26243-000.001/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/12/2020, limitando-se ao período no qual o(a) servidor(a) encontrar-se em atividades relacionadas ao COVID-19.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

**Portaria Nº 32 / 2021 - DAS/PROGESP, de 29 de março de 2021.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) FLAUBERT HIGOR CAMARA DE SOUZA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº1978072 , lotado no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com base no Processo nº 23077.097629/2020-28 e fundamentado no Laudo 005/2018 - 26243-000.007/2018 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

**Portaria Nº 33 / 2021 - DAS/PROGESP, de 29 de março de 2021.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) DANDARA NAYARA AZEVEDO DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº3149773 , lotado no(a) Departamento de Enfermagem -

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

DENFER, com base no Processo nº 23077.018961/2021-15 e fundamentado no Laudo 012/2018 - 26243-000.230/2019 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Portaria Nº 74 / 2021 - ADM/CCHLA, de 29 de março de 2021.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 8/2021/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 29 de março de 2021, e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 36/2021-ADM/CCHLA, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 33/2021, de 22 de fevereiro de 2021, para INCLUIR a Bolsista de Pós-doutorado do PPGEM DENISE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, e as discentes LAÍS EMANUELLE BORBA DE BRITO, matrícula 20201004502, e ANATHÁLIA MAIA DA SILVA BEZERRA, matrícula 20211008480, na composição da Comissão Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia - PPGEM/UFRN.

Art. 2º - A Comissão Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia - PPGEM/UFRN, passa a ter a seguinte Composição, sob a presidência do primeiro:

LUCIANA MIRANDA COSTA - MATRÍCULA 1224876;  
JUCIANO DE SOUSA LACERDA - MATRÍCULA 1319361;  
MARCELO BOLSHAW GOMES - MATRÍCULA 2178719;  
ADRIANO CHARLES DA SILVA CRUZ - MATRÍCULA 3490575;  
DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, MATRÍCULA 2312564;  
ITAMAR DE MORAIS NOBRE, MATRÍCULA 2475502;  
MARIA DAS GRAÇAS PINTO COELHO (APOSENTADA);  
MARIA DO SOCORRO FURTADO VELOSO, MATRÍCULA 1644432;  
VALQUÍRIA APARECIDA PASSOS KNEIPP, MATRÍCULA 1694773;  
FERNANDA ARIANE SILVA CARRERA (COLABORADORA EXTERNA);  
JOSENILDO SOARES BEZERRA, MATRÍCULA 3943432;  
JOSIMEY COSTA DA SILVA (APOSENTADA);  
KÊNIA BEATRIZ FERREIRA MAIA, MATRÍCULA 1460107;  
LÍVIA CIRNE DE AZEVÊDO PEREIRA, MATRÍCULA 1912232;  
MARIA ANGELA PAVAN, MATRÍCULA 1640014;  
MARIA HELENA BRAGA E VAZ DA COSTA, MATRÍCULA 1345775;  
MICHAEL MANFRED HANKE, MATRÍCULA 1351529;  
DENISE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES - BOLSISTA PNP/PPGEM;  
ERMAELA CÍCERA SILVA FREIRE, matrícula 20201004558 (DISCENTE MESTRADO);

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

LAÍS EMANUELLE BORBA DE BRITO, matrícula 20201004502 (DISCENTE MESTRADO);  
ANATHÁLIA MAIA DA SILVA BEZERRA, matrícula 20211008480 (DISCENTE MESTRADO);  
ODLINARI RAMON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 20201004656 (DISCENTE DOUTORADO).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 75 / 2021 - ADM/CCHLA, de 29 de março de 2021.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 7/2021/PPGEM/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 29 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes MARIA HELENA BRAGA E VAZ DA COSTA - Mat. 1345775 (Presidente); MARIA DAS GRAÇAS PINTO COELHO - (Professora aposentada); GERSON LUIZ MARTINS - Mat. 14535777/PPGCOM-UFMS (Membro externo); DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, Mat. 2312564 (Membro suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do PPgEM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 76 / 2021 - ADM/CCHLA, de 30 de março de 2021.**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 12/2021/CISO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 29 de março de 2021, do Ofício nº 12/2021/DAN/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 30 de março de 2021 e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Eletrônica nº 152 / 2019 - ADM/CCHLA (13.01), de 29 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 206/2019, de 30 de outubro de 2019, a partir do dia 22 de março de 2021 e convalidar todos os atos praticados por seus membros durante a vigência da portaria.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º - DESIGNAR os(as) docentes JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC (presidente), mat. 1215344, CÉSAR SANSON (vice-presidente), mat. 1913687, CARLOS GUILHERME OCTAVIANO DO VALLE, mat. 1358748, CIMONE ROZENDO DE SOUZA, mat. 1678883, FRANCISCA DE PAULA DE OLIVEIRA, mat. 1509120, e RODRIGO FIGUEIREDO SUASSUNA, mat. 1012850, para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Sociais Bacharelado, pelo período de 2 anos, a partir de 23 de março de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

**Portaria Nº 77 / 2021 - ADM/CCHLA, de 30 de março de 2021.**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 12/2021/CISO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 29 de março de 2021, do Ofício nº 12/2021/DAN/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 30 de março de 2021 e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) docentes GILMAR SANTANA (presidente), mat. 1693229, JULIANA GONÇALVES DE MELO (vice-presidente), mat. 1642956, ANA GRETEL ECHAZU, mat. 1344540, ANA PATRICIA DIAS SALES, mat. 2507656, CARLOS EDUARDO FREITAS, mat. 1081965, ELIANE TANIA MARTINS DE FREITAS, mat. 1211517, FRANCISCA DE SOUZA MILLER, mat. 1219932, IRENE ALVES DE PAIVA, mat. 1164161 e JOSE ANTONIO SPINELI LINDOZO, mat. 6347248, para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Sociais Licenciatura, pelo período de 2 anos, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

**Portaria Nº 78 / 2021 - ADM/CCHLA, de 30 de março de 2021.**

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 8/2021/DFIL/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN de 29 de março de 2021, e do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 94 / 2020 - ADM/CCHLA (13.01), de 27 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 145/2020, de 28 de julho de 2020, e

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

SUBSTITUIR o docente SAMIR BEZERRA GORSKY, mat. 1048318, pelo docente MARKUS FIGUEIRA DA SILVA, mat. 1149565, na composição do Colegiado do Curso de Filosofia - Licenciatura, a partir de 29 de março de 2021 até a complementação do mandato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Departamento de Enfermagem - DENF**  
**Portaria nº 10/2021-DENF, de 30 de março de 2021**

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das suas atribuições legais

RESOLVE

Designar Fabia Barbosa de Andrade, Jussara Maria Correia Aquino Tavares e Jhonnatta Soares Brasão para compor a Comissão de Ambientação do Departamento de Enfermagem - UFRN tendo como objetivo tornar o espaço mais atrativo .

(a) Erika Simone Galvao Pinto - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Departamento de Turismo - DETUR**  
**Edital nº 01/2021-DETUR, de 30 de março de 2021**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO - CAMPUS CENTRAL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria eletrônica nº 03/2021-DETUR, de 30 de março de 2021 convoca os candidatos interessados, para a eleição direta e secreta para o cargo de CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO - CAMPUS CENTRAL, para mandato de dois anos, nos termos do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela Portaria nº 202, de 19/02/97-MEED – MINISTÉRIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, mediante as normas abaixo explicitadas:

NORMAS

I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis para o cargo de CHEFE e VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO os professores do quadro efetivo lotados no referido Departamento que estiverem em pleno exercício, ressalvados os casos de impedimento legais, nos termos da legislação vigente no País.

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão feitas sob forma de uninominal;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

§2º - As inscrições deverão ser requeridas até o dia 31 de março de 2021;

§3º - O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com prazo final e fatal até às 23h:59min;

§4º - Das decisões, caberá retorno no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o Presidente da Comissão Eleitoral;

§5º - No ato da inscrição, os candidatos deverão disponibilizar Nome Completo, Titulação, Matrícula SIAPE e foto para serem inseridos na Urna Eletrônica.

## II – DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Art. 3º - O Chefe e Vice-chefe do Departamento de Turismo serão eleitos por professores e técnicos-administrativos nele lotados, além do universo de alunos, definidos na forma do regimento interno do Centro, respeitado o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para o voto dos professores e técnicos-administrativos e 30% para os alunos.

## III – DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Somente poderão concorrer à função de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Turismo, os professores que estão em regime de trabalho de 40 horas semanais ou de dedicação exclusiva.

## IV – DA VOTAÇÃO

Art. 5º - A eleição realizar-se-á no dia 7 de abril de 2021, com início à 00h:00min e encerramento às 23h:59min, através de Urna Eletrônica disponível Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), com o apoio da Superintendência de Informática da UFRN.

Art. 6º - Para votar, os eleitores necessitarão acessar [www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao](http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao), inserir login, senha. Em seguida, o eleitor seleciona entre as Eleições Abertas a opção ELEIÇÃO PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO – CAMPUS CENTRAL.

Art. 7º Na Urna Eletrônica, através de cliques nos números da Urna Virtual, o eleitor pode selecionar uma chapa válida ou inválida e clicar em confirmar para encerrar a operação. Ou ainda pode votar em branco, clicando na tecla “branco”.

Art. 8º Após confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

## V – DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º - A apuração realizar-se-á logo após encerrada a votação, automaticamente pelo SIGEleição que gerará os dados automaticamente.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria;

§ 2º - O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes e técnicos-administrativos; e 30% (trinta por cento) para os discentes. Vence a chapa que obtiver o maior coeficiente, que será calculado da seguinte forma:

$C_i = P_x * (X_i / T) + P_y * (Y_i / T)$ , sendo:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

$C_i$  = coeficiente de votos da chapa  $i$ ;  
 $P_x$  = peso do grupo  $X$ ;  
 $P_y$  = peso do grupo  $Y$ ;  
 $X_i$  = número de votos válidos do grupo  $X$  na chapa  $i$ ;  
 $Y_i$  = número de votos válidos do grupo  $Y$  na chapa  $i$ ;  
 $T$  = total de votos válidos ( $X_i + Y_i$ )  
\* = multiplicação  
/ = divisão

§ 3º - No caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios:

- 01 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO SUPERIOR;
- 02 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO NA UFRN;
- 03 – Mais idoso.

Art. 10º - Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral sendo em seguida os seus nomes encaminhados ao Departamento de Turismo.

#### VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - O processo eleitoral será registrado em ata, assinada pela Comissão Eleitoral e, ao final, encaminhada à Plenária do Departamento de Turismo, para fins de homologação.

§ 1º - O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º - Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 24 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado no quadro de avisos do DEPARTAMENTO DE TURISMO, sendo ali julgado em última instância;

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFRN e, subsidiariamente, pela Legislação Eleitoral do País.

(a) Luiz Augusto Machado Mendes Filho - Presidente da comissão  
Guilherme Bridi - Membro  
Marcus Vinícius Fernandes Terto - Membro

#### **Portaria Nº 3 / 2021 - DETUR, de 30 de março de 2021.**

O chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Designar os professores Luiz Augusto Machado Mendes Filho, matrícula nº 2001718, Guilherme Bridi, matrícula 3142757 e Marcus Vinícius Fernandes Terto, matrícula nº 1774302 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para escolha do chefe e vice-chefe do departamento de Turismo do campus central, para mandato de dois anos, a contar de 25 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

(a) Ricardo Lanzarini Gomes Silva - Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Mecânica - DMEC**  
**Portaria Nº 2 / 2021 - MEC/CT, de 04 de março de 2021.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Designar o docente Ulisses Borges Souto, matrícula SIAPE nº 1792681, como Chefe do Laboratório de Manufatura do Departamento de Engenharia Mecânica, a partir do dia 01 de março de 2021, pelo período de dois anos.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

**Portaria Nº 3 / 2021 - MEC/CT, de 18 de março de 2021.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1417/2020, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Designar o docente Adilson José de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1792669, como Chefe do Laboratório CAx do Departamento de Engenharia Mecânica, a partir do dia 01 de março de 2021, pelo período de dois anos.

(a) João Carlos Arantes Costa Júnior - Chefe

**Departamento De Arquitetura - DARQ**  
**Portaria No 03/2019-DARQ, de 30 de março de 2021**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 55 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria Eletrônica nº 1918/2019-R, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores, Maísa Fernandes Dutra Veloso, Mat. SIAPE 1298938, Heitor de Andrade Silva, Mat. SIAPE 2508732, Glauce Lilian Alves de Albuquerque, Mat. SIAPE 2140673, e para sobre a presidência do primeiro formar Comissão de Avaliação do Docente em Estágio Probatório (Professor Renato de Medeiros – Matrícula 3804157) e a Professora (Tutora) Gleice Virginia Medeiros de Azambuja Elali, Mat. SIAPE 1149643 na função de consultora, conforme Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20/06/2006.

Art. 1º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Eunádia Silva Cavalcante - Chefe

**Centro de Educação - CE**  
**Núcleo De Educação A Infância - NEI**  
**Portaria De Comissão Nº 6 / 2021 - NEI/CE, de 25 de março de 2021.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 271/2019-R, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, fls. 40 e o Artigo 19, Inciso XII do Regimento Interno do NEI.

RESOLVE

Designar a Comissão de Publicação do livro "Quando o NEI esteve em casa: relatos de experiências do ensino remoto", composta pelas docentes:

DANIELLE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 1804208 - presidente;  
GILDENE LIMA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 2239419;  
JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO, matrícula 1337862;  
MARIANNE DA CRUZ MOURA DANTAS DE REZENDE, matrícula 4653302.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretor

**Portaria Nº 12 / 2021 - NEI/CE, de 26 de março de 2021.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 271/2019-R, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, fls. 40 e o Artigo 19, Inciso XII do Regimento Interno do NEI.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores técnico administrativos VANESSA BANDEIRA DOS SANTOS, matricula nº 2115422, ANA KARINA DE LIRA SANTOS, matrícula nº 1737291, GILSON FREIRES DE ARAUJO JUNIOR, matricula nº 2319877, JEKSON MAFRA LIRA DOS SANTOS, matricula nº 2234099, JULIE ANDRADE SOUZA, matricula nº 2413517 e LUANA BEZERRA PINHEIRO, matricula nº 1204151, sob a presidência da primeira, para fazerem parte da Comissão de Homologação das inscrições para o sorteio público de vagas para a turma do Berçário 2 2021 do Núcleo de Educação da Infância, edital nº 02/2021 - CE, de 18 de março de 2021, publicado no boletim de serviço da UFRN nº 50 de 18 de março de 2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretor

**Portaria Nº 13 / 2021 - NEI/C, de 26 de março de 2021.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 271/2019-R, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, fls. 40 e o Artigo 19, Inciso XII do Regimento Interno do NEI.

RESOLVE

Designar os servidores GILKA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 1149523, servidora docente do Núcleo de Educação da Infância da UFRN, ADRIANE CENCI, matrícula nº 1296000, servidora docente do Centro de Educação da UFRN, LAMONIARA MENDES QUERINO FÉLIX - Pedagoga, matrícula nº 2230281, sob a presidência da primeira, para fazerem parte da Banca de Validação que analisará as inscrições para a vaga destinada à criança com deficiência para o sorteio público de vagas para a turma do Berçário 2 2021 do Núcleo de Educação da Infância, edital nº 02/2021 - CE, de 18 de março de 2021, publicado no boletim de serviço da UFRN nº 50 de 18 de março de 2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretor

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Programa De Pós-Graduação Em Geografia - GEOPROF**  
**Portaria Eletrônica 005/2021-GEOPROF, de 30 de março de 2021.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ (UFRN), matrícula SIAPE 1810361, ADRIANO LIMA TROLEIS (UFRN), matrícula SIAPE 1803535, e FLAVIANA GASPAROTTI NUNES (FUFGD), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de DEVID HALLYSON DA SILVA NASCIMENTO, cujo título é "A LINGUAGEM FOTOGRÁFICA NO ENSINO DE GEOGRAFIA: UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA PARA O ESTUDO DA PAISAGEM URBANA", que ocorrerá no dia 13 de abril do corrente ano, às 09:00h, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria Eletrônica 006/2021-GEOPROF, de 30 de março de 2021.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ensino Superior do Seridó, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1906/2019, de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ (UFRN), matrícula SIAPE 1810361, ALESSANDRO DOZENA (UFRN), matrícula SIAPE 1777712, JORGEANNY DE FATIMA RODRIGUES MOREIRA (UFT), e a professora Mestre HELANIA MARTINS DE SOUZA (UEMG), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de EDJANGO LIMA FREITAS, cujo título é “TERRITORIALIDADES LGBTQIA+ NA EDUCAÇÃO BÁSICA: OFICINA GEOGRÁFICA DE GÊNERO E SEXUALIDADE COMO FERRAMENTA DE LUTA E RESISTÊNCIA”, que ocorrerá no dia 20 de abril do corrente ano, às 09:00h, por meio de Webconferência.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Tânia Cristina Meira Garcia - Coordenadora

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Faculdade De Engenharia, Letras E Ciências Sociais Do Seridó - FELCS**  
**Resolução Nº 1 / 2021 - CONFELCS, de 26 de março de 2021.**

Aprova a distribuição interna dos recursos orçamentários da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovados por meio da 053/2021-CONSAD, 18 de março de 2021 destinados a Outras Despesas Correntes das unidades que integram a estrutura acadêmica e administrativa da unidade, para o exercício do ano de 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho da unidade - CONFELCS/FELCS, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 31 do Estatuto da UFRN e o Artigo 6º, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da FELCS,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 7º, XX, do Regimento Interno da FELCS; e  
CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.031343/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1o Fica aprovada a distribuição interna dos recursos orçamentários destinados à Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó pela Resolução nº 053/2021-CONSAD, 18 de março de 2021, recursos estes dedicados a Outras Despesas Correntes das unidades que integram a estrutura acadêmica e administrativa da unidade no valor total de

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

R\$ 1.434.857,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), conforme planilha apresentada no Anexo I.

Parágrafo Único Não consta na composição dos recursos de que trata este capítulo os recursos orçamentários aprovados denominado "FELCS - Participação em Conselhos e Afins", destinados às despesas da FELCS com a participação nas reuniões realizadas no Campus Central da UFRN, em Natal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

## ANEXO I

### TABELA 01

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS

Distribuição Orçamentária 2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA	TOTAL
Mão de obra terceirizada	253.185,38
Bolsa de apoio técnico e CONSAD	125.640,00
Combustível	21.600,00
Água e Gás de cozinha	3.305,00
Manutenção de ar-condicionado	13.200,00
Material de expediente, limpeza, copa e cozinha	28.075,00
Manutenção da plataforma do Bloco F	2.438,40
Manutenção de veículos	12.665,00
Correios	366,00
Telefonia institucional	6.585,96
Cursos	10.000,00
Direção	4.668,16
Total Despesas	481.729,00
<b>RECEITAS</b>	
Distribuição UFRN/CONSAD	481.729,00
Participação em conselhos	22.411,00
Total de receitas	504.140,00

**Biblioteca Central Zila Mamede - BCZM**  
**Portaria Nº 4/2021-BCZM, de 30 de março de 2021.**

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.556/09-R, de 5 de agosto de 2013,

Considerando os estudos realizados pela Comissão de revisão da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções do SISBI/UFRN, foi aprovada a nova edição (4. ed.) da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções do SISBI/UFRN,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar sua publicação para fins de efeitos legais, podendo ser consultada no link <http://sisbi.ufrn.br/bczm/documento.php?id=262314533#.YGMqK69KjIU>

(a) Magnolia De Carvalho Andrade - Diretor

**Escola De Música - EMUFRN**  
**Portaria Nº 26 / 2021 - EMUFRN, de 29 de março de 2021.**

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1283/2020-R, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dra. Tamar Genz Gaulke, matrícula nº 2321206, Dr. Tiago de Quadros Maia Carvalho, matrícula nº 1017535, Dr. Adalto Soares, matrícula nº 1267934, e o tutor, professor Dr. Tarcísio Gomes Filho, matrícula nº 1673193, do Magistério Superior, lotados na Escola de Música da UFRN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Acompanhamento do Estágio Probatório da Professora Dra. Joana Cunha de Holanda, matrícula nº 1533086.

Art. 2º Fazer publicar em Boletim de Serviços.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

**Instituto Metr pole Digital – IMD**  
**Portaria Nº 16 / 2021 - IMD, de 29 de março de 2021.**

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores ISABEL DILLMANN NUNES, Mat. SIAPE 2245086, JULIO CESAR PAULINO DE MELO, Mat. SIAPE 2244846 e RENAN CIPRIANO MOIOLI, Mat. SIAPE 3083298, para, sob a presidência do primeiro, proceder a análise do processo de revalidação de diploma para o Curso de Tecnologia da Informação, do requerente RICHARD DAVID SALCEDO GARAY.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

**Programa De Pós-Graduação Em Ciência, Tecnologia E Inovação - PPGCTI**  
**Portaria Eletrônica nº 4/2020-PPGCTI, de 16 de julho de 2020**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme decisão do Colegiado do Programa, em 8 de julho de 2020,

#### RESOLVE

Art. 1o. Designar os docentes EDGARD DE FARIA CORREA, mat. 6350797; ADLEY ANTONINI NEVES DE LIMA, mat. 1789788; HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS, mat. 1282620; e LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, mat. 1717461 (suplente) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Recredenciamento e Credenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação.

(a) Zulmara Virginia de Carvalho – Coordenadora  
(Republicada por incorreção)

#### Anexos

##### Extrato De Termo Aditivo

TERMO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0101301.16.9 (4600532091) - PETRÓLEO – UFRN  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. CNPJ/MF: 33.000.167/0001-01.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.  
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC - CNPJ: 08.469.280/0001-93  
OBJETO: Os Partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência.  
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,  
Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

##### Extrato De Termo De Execução Descentralizada

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021. Número do Processo: 23077.009037/2021-48. Partes: Base Naval de Natal (BNN), CNPJ nº 00.394.502/0033-21, e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), CNPJ nº 24.365.710/0001-83. Objeto: Conectividade lógica entre a rede corporativa da Base Naval de Natal e a internet, através do PoP-RN e conectividade física entre as dependências da Base Naval de Natal e o PoP-RN, através de um enlace dedicado da rede GigaNatal. Data da assinatura: 12/03/2021. Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022. Signatários: Sr. Jose Daniel Diniz Melo -Reitor em Exercício, pela UFRN e o Sr. Capitão de Mar e Guerra Andre Medeiros de Moraes, Comandante e Ordenador de Despesas da BNN

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 058	30.03.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 058 – Contém 25 páginas.

---